

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: D/006/01/518^a

Data: 29/11/2013

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Aprovação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para a Elaboração de Laudos Técnicos de Avaliação de Imóveis da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório n.º D/006/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, a Diretoria resolve:

- Cancelar as PRDs n.ºs D/005/02/514^a e D/004/01/514^a, referentes respectivamente aos imóveis descritos nos itens 7 e 8 abaixo.
- Aprovar a contratação da CPOS, por "dispensa de licitação", conforme preconiza o inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e inciso IX do Artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/89, para elaboração de laudos técnicos de avaliação das 8 (oito) áreas urbanas citadas acima, no valor de R\$ 50.647,94 (cincoenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, onerando o item financeiro 02113 - conta razão nº 6161212918:

1. Av. Caetano Petraglia Sobrinho nº 40, Socorro, São Paulo, SP, com 2.945,00m² (AES Eletropaulo);
2. Rua Comodoro, nº 569, Barueri, SP, com 18.650,00m² (AES Eletropaulo);
3. Rua Alexandre de Gusmão, nº 386/396, Socorro, São Paulo, SP (ADC Socorro);
4. Avenida das Nações Unidas, em frete ao nº 13.771, Itaim Bibi, São Paulo, SP, com 1.232,00m² (CPTM);
5. Estrada Dona Anna Pazzolli Reston, nº 400, Pirapora do Bom Jesus, SP, (Pirapora ADC), com 10.459,00m² (PM Pirapora);
6. Estrada do Alvarenga, nº 2500, São Paulo, SP, com 30.730,00m² (Solicitação da A);
7. Rua Benedito Fernandes, nº 155, Socorro, São Paulo, SP, com 3.485,00m² (AES Eletropaulo);
8. Rua Vicente de Carvalho nº 100, Guarapiranga, São Paulo, SP, com 55.292,45m² (AES Eletropaulo).

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
29/11/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: D/006/2013

Data: 29/11/2013

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Aprovação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para a Elaboração de Laudos Técnicos de Avaliação de Imóveis da EMAE.

I. HISTÓRICO

A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento busca a redução de gastos e geração de receitas através da alienação ou concessão onerosa de imóveis não operacionais.

Para dar prosseguimento a esse processo faz-se necessário contratar empresa especializada para elaborar laudo técnico de avaliação, conforme determina a Resolução nº 20 da ANEEL.

Em 31/10/2013 foram aprovadas as RD's nº D/005/02/514^a e D/004/01/514^a referentes respectivamente aos imóveis descritos nos itens 7 e 8 abaixo. Em virtude destes dois imóveis terem sido agrupados aos demais desta contratação, as RD's acima mencionadas devem ser canceladas.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

- Visita(s) para inspeção e vistoria nos imóveis
- Elaboração de Relatórios Fotográficos
- Elaboração de Laudos Técnicos de Avaliação
- Fornecimento de Ficha Cadastral de cada Imóvel
- Memória de Cálculo dos valores obtidos nos Laudos
- Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Nesse sentido o Departamento de Planejamento contatou a Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS que enviou proposta, no valor de R\$ 50.647,94 (cincoenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, para avaliação dos seguintes imóveis:

1. Av. Caetano Petraglia Sobrinho nº 40, Socorro, São Paulo, SP, com 2.945,00m² (AES Eletropaulo);
2. Rua Comodoro, nº 569, Barueri, SP, com 18.650,00m² (AES Eletropaulo);
3. Rua Alexandre de Gusmão, nº 386/396, Socorro, São Paulo, SP (ADC Socorro);
4. Avenida das Nações Unidas, em frete ao nº 13.771, Itaim Bibi, São Paulo, SP, com 1.232,00m² (CPTM);
5. Estrada Dona Anna Pazzolli Reston, nº 400, Pirapora do Bom Jesus, SP, (Pirapora ADC), com 10.459,00m² (PM Pirapora);
6. Estrada do Alvarenga, nº 2500, São Paulo, SP, com 30.730,00m² (Solicitação da A);
7. Rua Benedito Fernandes, nº 155, Socorro, São Paulo, SP, com 3.485,00m² (AES Eletropaulo);
8. Rua Vicente de Carvalho nº 100, Guarapiranga, São Paulo, SP, com 55.292,45m² (AES Eletropaulo).

A contratação da CPOS será realizada por “dispensa de licitação”, conforme preconiza o inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e inciso IX do Artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/89, sendo tal procedimento apoiado pelo Parecer Jurídico nº 194/13. Os valores da proposta estão coerentes com o praticado no mercado.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Cancelar as PRDs nºs D/005/02/514^a e D/004/01/514, referentes respectivamente aos imóveis descritos nos itens 7 e 8 acima.
- Aprovar a contratação da CPOS, por “dispensa de licitação”, conforme preconiza o inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e inciso IX do Artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/89, para elaboração de laudos técnicos de avaliação das 8 (oito) áreas urbanas citadas acima, no valor de R\$ 50.647,94 (cincoenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, onerando o item financeiro 02113 - conta razão nº 6161212918.



Carlos Eduardo E. França
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento